

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 17-6-2020.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.582/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e vinte e oito minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a sessão, registraram presença Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro e Valter Nagelstein. Em Votação Nominal, foi apreciado o Projeto de Resolução nº 010/20 (Processo nº 0201/20), após ser encaminhado à votação por Prof. Alex Fraga, Cláudia Araújo, Cassiá Carpes, Aldacir Oliboni, Mauro Zacher, Alvoni Medina, Mendes Ribeiro e Adeli Sell. Foi rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Resolução nº 010/20, por dezesseis votos SIM e dezessete votos NÃO, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Resolução nº 010/20, por quinze votos SIM e dezoito votos NÃO, tendo votado Sim Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, José Freitas, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes e Valter Nagelstein e Não Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert e Roberto Robaina. Foi rejeitada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Resolução nº 010/20, por dezesseis votos SIM e dezoito votos NÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein e Não Cassio Trogildo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio,

Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e cinquenta minutos às dezesseis horas e dois minutos. Foi aprovado o Projeto de Resolução nº 010/20, por dezenove votos SIM e quinze votos NÃO, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário, Reginaldo Pujol e Ricardo Gomes e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Cláudia Araújo, Engº Comassetto, João Bosco Vaz, José Freitas, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Às dezesseis horas e seis minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Boa tarde a todos. Iniciamos mais uma sessão virtual, que é como a Casa vem trabalhando nos últimos dias e nos últimos tempos. Hoje temos um único assunto na Ordem do Dia, a deliberação a respeito da proposta que a Mesa Diretora apresentou ao Comitê de Risco da Casa e que circulou, recebeu emendas, e agora retorna com um parecer favorável da CCJ para que seja aprovado. Eu tenho três emendas. Nesta oportunidade, quero me dirigir aos companheiros para dizer que nós estamos cumprindo rigorosamente aquilo que nos foi deferido pelo plenário da Casa, órgão mais soberano como é o Parlamento de Porto Alegre e como, de resto, todos os Parlamentos democráticos o são. A maioria da Casa, quando não a totalidade, estabelece a regra que os dirigentes da Casa são compelidos a seguir, e o fazem, como é no nosso caso, com todo o respeito e a compreensão de que este é o processo democrático correto. Inobstante, eu quero ressaltar aos colegas o seguinte: hoje, compilando alguns documentos que tenho em mãos, eu observei, para a minha tristeza, que nós temos projetos ligados aos interesses de vereadores, do governo, cuja simplicidade determina e mostra que eles já foram devidamente instruídos e deveriam já ter sido deliberado por nós. Nós temos projetos aqui que estão há 130 dias na Casa, outros há 120 dias, são os famosos vetos, são no número de nove, e nós pretendemos que, em breve, possamos enfrentá-los e nos definir sobre eles, acolhendo ou rejeitando os vetos do prefeito, e com isso ocorrendo, fazendo com que as leis sejam promulgadas pela Câmara de Vereadores conforme estabelece a nossa Lei Orgânica do Município.

Então, o que vamos decidir hoje, em última análise, é se nós vamos superar essas amarras que estamos tendo e que inclusive geram preocupações. No dia de hoje, por duas fontes, eu tive preocupações compartilhadas de modo que algum ato nosso pudesse ser... (Problemas técnicos no som.) Eu dizia o seguinte: por temor, a gente deixa, por exemplo, de colocar hoje em votação um projeto simplíssimo, que é aquele que autoriza ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana permitir que os débitos

com o DMLU sejam objeto de pagamento em parcelas bastante alongadas, chegando até a possibilidade de 36 meses de parcelamento.

Tudo isso vamos superar no dia de hoje com a aprovação do projeto que vamos examinar. Razão pela qual quero saudar a todos e, neste momento, fazer um agradecimento muito especial a todos os vereadores, eu vou fazer, com a licença dos meus amigos que se aliam ao governo, um reconhecimento pessoal à oposição da Casa, que tem sido muito correta nas suas disputas políticas, mas tem sido grande colaboradora no desenvolvimento do processo SDR, a sistemática que nós estamos introduzindo na Casa e que, com a graça de Deus e com o apoio de vocês, tem sido positiva, efetiva e aplaudida inclusive pela cidade de Porto Alegre, que não se cansa de demonstrar simpatia pelo trabalho que estamos realizando, apesar da pandemia.

Por isso, já dialoguei em demasia frente a esse reconhecimento público, peço ao diretor legislativo que constate a existência de quórum para a abertura da reunião e que essa se estabeleça dentro do rito processual adequado. Dr. Luiz Afonso, o comando é seu.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Presidente. Boa tarde. O Ver. Adeli Sell está sinalizando que quer fazer uma observação antes da chamada.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Só uma pergunta: haverá espaço de liderança na sessão de hoje?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Creio que após a votação do projeto, não é, Presidente?

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Pode ser, eu acredito que, logo depois da votação do único projeto que tem na Ordem do Dia, no desenvolvimento normal da reunião, as manifestações de lideranças serão asseguradas como direito indiscutível de cada um dos líderes da Casa.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Trinta e um vereadores presentes.

VEREADOR REGINALDO PUJOL (DEM) – às 14h28min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO NOMINAL

(encaminhamento: autor e bancadas/03 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0201/20 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/20, de autoria da Mesa Diretora, que institui o Sistema de Deliberação Remota (SDR) na Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). (SEI 014.00017/2020-13)

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nos 01, 02 e 03.

Observações:

- com Emendas nos 01 e 02, de autoria dos Vers. José Freitas e Alvoní Medina;
- com Emenda nº 03, de autoria da Ver^a. Mônica Leal;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, II, da LOM;
- votação nominal conforme o art. 2º, VIII, *d*, da Resolução nº 2.582/20;
- incluído na Ordem do Dia em 17-06-20, conforme a Resolução nº 2.582/20.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal o Projeto de Resolução nº 010/20. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, colegas vereadores e colegas vereadoras, boa tarde ao nosso Presidente Reginaldo Pujol e ao público que nos assiste pelos meios virtuais. Em princípio, na segunda-feira, quando tivemos a reunião do comitê de emergência, das lideranças e da Mesa Diretora, eu vi como positiva a mudança na nossa Resolução, mas tive que repensar os meus critérios. Isso foi na segunda-feira retrasada, quando nós debatemos a reestruturação da Resolução de Mesa, tive que repensar justamente pela fala do prefeito Nelson Marchezan Júnior, na segunda-feira que passou. Ele trouxe dados muito preocupantes do avanço dessa pandemia aqui na cidade de Porto Alegre. Nós debatemos e várias participações aconteceram durante a sessão, justamente fazendo questionamentos sobre a postura da Prefeitura, as ações que a Prefeitura estava fazendo. Também se ouviram algumas críticas com relação ao cerceamento de atividades econômicas, críticas com relação à ampla mobilidade que a população tem manifestado nesses últimos tempos. E o prefeito deixou muito claro que nós estamos entrando no momento bastante crítico do avanço da doença. Nós temos o aumento significativo do número de internações e o número de ocupação dos leitos em UTI. Se nós votarmos e aprovarmos essa nova resolução, aquela anterior, que dá celeridade aos processos referentes ao Covid-19,

deixa de ter validade e nós entramos na tramitação normal dos projetos, que, todos sabem, tem uma morosidade: passa pela Procuradoria, passa pela CCJ, passa pelas comissões, tem sessões de pauta, de discussões, até o projeto chegar à votação. Nesse momento que o prefeito apresenta como um momento extremamente crítico que está chegando, nós abrimos mão dessa ferramenta que possa dar agilidade no procedimento legislativo para aprovarmos medidas emergenciais, eu fiquei preocupado. Sinceramente, vereadores, eu gostaria de compartilhar com vocês a minha preocupação depois da fala do prefeito e de ter analisado os dados do crescimento vertiginoso que essa doença tem tomado nas últimas duas semanas, e, portanto, eu mudei a minha opinião. Eu conversei com os colegas do PSOL – o Ver. Roberto Robaina e a Ver.^a Karen Santos – e, a partir da fala do prefeito, do posicionamento e dos dados que trouxe o prefeito, vindos da Secretaria Municipal de Saúde, a bancada do PSOL vai votar “não” para a nova resolução para que nós possamos manter a resolução vigente, aquela que dá celeridade e permite uma votação mais rápida dos projetos para enfrentamento dessa pandemia. Portanto, deixo aqui as minhas considerações, agradeço a atenção de todos, e espero ter contribuído para o debate nesta tarde. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para encaminhar a votação do Projeto de Resolução nº 010/20.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Boa tarde, Presidente, colegas vereadores e vereadoras. O que eu queria trazer à pauta também é a forma como a gente se manifesta, pedindo para se inscrever, porque uns se inscrevem por meio do WhatsApp, outros se inscrevem por meio do *chat*, e a gente não sabe exatamente quem se escreveu primeiro, seria bom rever essa situação. Mas com relação à aprovação do projeto de hoje, eu concordo plenamente com o Ver. Alex Fraga, eu acho que é muito importante neste momento nós priorizarmos a pandemia que vem ampliando e nos preocupando ainda mais, e a burocracia com certeza vai impossibilitar. Eu vejo também uma questão muito grave com relação às nossas reuniões virtuais, que hoje, *o.k.*, a gente consegue deliberar muitas coisas, mas, a partir do momento em que gente mude o regulamento e novamente volte a votar como era anteriormente, nós não teremos as partes interessadas podendo se manifestar, porque, quando a gente está no plenário, a gente tem o público que faz as suas manifestações, a gente tem um vereador que conversa com o outro, a gente troca ideias e nada disso pode acontecer de forma virtual. Então, eu acho que tira a oportunidade dos representantes do povo, das pessoas que vão lá se manifestar com relação aos seus interesses de poder participar, a não ser que seja feita alguma coisa para que as pessoas possam participar das nossas reuniões, eu não sei se isso é viável. Mas eu acho que, nesse momento, a gente tem certeza de que, se a gente aprovar esse novo regulamento, vamos ter colocados todos os vetos para serem votados, e depois todas as priorizações do prefeito. Nós não vamos conseguir votar projetos nossos, emendas nossas, e vamos só trabalhar para o prefeito, para que ele

possa aprovar. Então, eu realmente não concordo com essa mudança. Eu, como a bancada do PSD, apoio o Ver. Alex Fraga.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do Projeto de Resolução nº 010/20.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudar o Presidente, saudar todas as vereadoras, vereadores. Olha, eu penso diferente, não conversei com a minha bancada, não deu tempo, mas deixo livre para votar como quiser, mas eu entendo que, neste momento, não podemos engessar a Câmara. O coronavírus vai continuar, está se prolongando, mas ele não é uma coisa exclusiva, nós não podemos dar exclusividade somente à doença. Agora, estamos enfrentando a questão de economia. Então, nós podemos tratar, dar preferência ao coronavírus, mas não exclusividade. Acho que podemos tratar as duas coisas meu tempo. Como nós não voltamos ainda ao presencial, o virtual tem que avançar, tem que ter espaço para tratar todas as questões da cidade. Eu acredito que não podemos engessar. Eu sou um dos que gostaria de voltar, mas entendo a circunstância do momento e todas as suas precauções, mas nós podemos avançar. Inclusive, estou com um projeto para não termos recesso. Nós não teremos condições de chegar até o final do ano, se nós formos assim, só tratando do coronavírus. O coronavírus vai, quem sabe, até o final do ano, até o ano que vem, enquanto a gente não tiver vacina. Agora, ele pode ser tratado, volto a afirmar, como preferência, mas não com exclusividade. A Casa tem que avançar em todos sentidos, têm projetos diversos do Executivo, tem projetos dos vereadores. Então, as coisas têm que avançar gradativamente, como disse o Presidente, em outra oportunidade, e a Casa está tratando bem essa questão do virtual, tem correspondido, melhorou muito essas últimas sessões. Nós já estamos adaptados, e eu acredito que nós temos que avançar. Peço à Presidência que, nessa resolução, tenha sempre um olhar mais atento ao coronavírus, mas não a exclusividade. Nós podemos conviver bem com essa transição, não engessando o Parlamento e votando coisa importante para a Cidade. Tem uns que pensam assim: “não votem isso agora porque não pode”. Bom se não puder, não vota. O plenário é soberano, consequentemente, quando a gente não quiser votar alguma coisa, porque, por exemplo, não se fez uma audiência pública, não se vota. Nós temos que abrir um espaço maior para votação ampla na Câmara. Essa é minha opinião e peço aos meus colegas... A Mônica já apresentou emendas; isso é bom, vamos analisar emenda por emenda. Luiz Afonso, essa é minha opinião e, tenho certeza, a maioria pode acolher.

(Não revisado pelo orador.)

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT) (Questão de Ordem): Sr. Presidente e Sr. Diretor Legislativo, nós estamos vivendo uma situação, pela resolução

em que estamos, em que apenas um vereador fala por bancada. Se essa resolução for aprovada, todos os vereadores poderão falar, como acontece na normalidade da Câmara? Todos os vereadores poderão discutir, poderão encaminhar? Essa é a minha dúvida. Obrigado

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, Ver. João Bosco. Posso responder, Presidente?

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Asseguro-lhe o direito de responder.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Na verdade, Ver. Bosco, no momento em que essa resolução for aprovada, nós estamos revogando o sistema simplificado, a não ser para aqueles projetos que foram protocolados até a entrada em vigor desta resolução. Caso seja aprovada, vai entrar em vigor na segunda-feira que vem, e voltando-se então para o sistema regimental normal, se seguirão, rigorosamente, as regras do Regimento, tais como apresentação de projetos, apresentação de emendas, e a priorização voltará a ser feita pelo colégio de líderes, e nas sessões, teremos todas as possibilidades de intervenção, como discussão-geral, encaminhamentos, exatamente como está no Regimento. Voltaremos ao sistema normal.

O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do Projeto de Resolução nº 010/20, pela oposição.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente e os colegas vereadores e vereadoras. Queria levantar a seguinte preocupação que é muito semelhante à dos que me antecederam, principalmente com preocupação do Ver Alex e da Ver. Cláudia. Nós tivemos a oportunidade de dialogar com o prefeito, nessa semana, e ele colocou como vai operacionalizar essa flexibilização na cidade de Porto Alegre, na medida em que o coronavírus, ao invés de se estabilizar, ele acaba contagiando, ele está contagiando muito mais pessoas. Não há esse cuidado com essas observações de uma forma geral. O poder público ainda não oferece uma certa tranquilidade para os cidadãos de Porto Alegre. Quero falar principalmente com relação à questão do número de leitos, quando ele fala em 174 leitos - que é o máximo ora existente, ou contratualizado - e a própria Secretaria para falou para nós, nas duas reuniões que tivemos, em 383 leitos. Os números são muito confusos, como é confusa também, por exemplo, a ação do governo que não é muito clara e transparente com relação aos recursos que ora recebe e com a atenção dada na compra de EPIs e de testagem à população, que, por sua vez já, apresenta os sintomas; portanto é uma preocupação muito presente. Paralelamente a isso, vêm as ações que a Câmara pode agora desenvolver, com a possibilidade de uma nova resolução que dialoga e que vai impor o que prefeito quer: projetos praticamente quase todos do Executivo, e quase todos, quando chegam na Casa, é em regime de urgência. Nós vamos ficar um enorme tempo discutindo, brigando, articulando a possibilidade de o governo não impor posições tão

radicais, como é o projeto do Previmpa, como é o projeto do DMAE e tantos outros, sem a presença do público ora atingido. Então, não dá! Acho muito difícil, eu fiz essa reflexão, conforme o Ver. Alex também disse que fez, como a Ver.^a Cláudia também, nós não podemos aqui estar somente a serviço daquilo que o governo manda para a Câmara. A valorização do vereador, dos projetos dos vereadores ficaram e estão ainda em segundo plano, porque os próprios projetos que estão represados, a partir da votação da segunda resolução, estancaram. Parece que o vereador não tem mais representatividade. Nós temos que valorizar, nobre Presidente, o vereador, e também dizer que vamos discutir e aprovar em tempo hábil, e até mesmo com todo o Regimento cumprido, vamos dizer assim, até mesmo com relação à audiência pública, como é o caso Previmpa, para poder então oportunizar que aqueles cidadãos e cidadãs que se sentem atingidos, a Câmara abriu a possibilidade do diálogo e do debate. Parece-me que essa resolução, em sendo aprovada hoje, volta ao Regimento normal, mas abre a porteira. Abre a porteira para que o governo, numa sessão virtual, vote o que ele quer. E nós temos que entender que em tempos de pandemia não é só o cuidado que temos que ter com relação a isso, com o combate ao coronavírus, mas é também com a valorização do Parlamento porto-alegrense. E, nesse aspecto, me parece que não houve esse cuidado especial, e é por isso é que eu também faço aqui o meu encaminhamento, embora a gente tenha que, claro, em algum momento, e não é agora... Por causa do aperto, por causa do número significativo que está sendo apresentado em Porto Alegre. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Aldacir Oliboni. O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para encaminhar a votação do Projeto de Resolução nº 010/20.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Boa tarde, Presidente; boa tarde, colegas vereadores. Eu peço licença aos vereadores da minha bancada, Ver. João Bosco e Ver. Márcio Bins Ely, para usar aqui o tempo que nos é dado para poder discutir a resolução que está em pauta. Evidentemente que a resolução apresentada pela Mesa avança no que diz respeito ao Regimento, aproxima as sessões remotas das sessões reais, normais, que nós temos na Casa. No entanto, vereadores que me antecederam, e vou citar a Ver.^a Cláudia e o Ver. Oliboni, tratam de um assunto que para mim é fundamental no que diz respeito à aprovação e à consolidação das nossas convicções em relação a diversos temas que tramitam pela Casa, que é o contato com as pessoas, que é a presença, que são as galerias, que é aquilo que traz a vida ao parlamento, é isso que faz o parlamento, é isso que nos dá autonomia no parlamento, é isso que nos garante como instituição forte que, ao longo dos anos, constrói uma história com a cidade. Evidentemente que a gente vive um momento de Covid-19, e o Ver. Cassiá Carpes traz o tema; pois é, mas nós estamos vivendo um momento que nos impede, um momento em que não poderemos deixar de atender determinados assuntos, é evidente, mas para as excepcionalidades nós podemos voltar ao normal. Se tiver um

assunto excepcional que temos que tratar, que foge do assunto prioridade Covid-19, voltemos às sessões normais, que eu acho que é possível. Inclusive a própria Mesa Diretora que determinou uma nova resolução, é a mesma que tinha já traçado um plano para o retorno no dia 19. Não é por acaso que este vereador recorreu à justiça, porque nós estaríamos votando na semana passada - Presidente, com todo o respeito, não faço, aqui, nenhuma crítica pessoal a ninguém, é sobre o nosso papel - um assunto, por exemplo o assunto do Previmpa, eu fui buscar e tabular os valores: o prefeito deixará de aportar R\$ 260 milhões até o final do ano para o Previmpa; são recursos extremamente importantes que eu gostaria de discutir a prioridade, afinal de contas quem determina o orçamento somos nós, afinal de contas seríamos nós que aprovaríamos ou reprovaríamos o projeto em questão. A impossibilidade de a gente poder ter sessões normais, com a presença, com o contato, realmente tira aquilo que há de melhor no Parlamento, que é a discussão, que é a possibilidade de nós construirmos emendas e qualificarmos o projeto. Então eu faço aqui um apelo aos colegas, eu quero muito contribuir, o prefeito esteve aqui na última sessão, eu manifestei isso, embora com falas duras em algum momento, mas é que nós queremos realmente colaborar e enfrentar os problemas. Aliás, as propostas que aqui trouxemos foram, por alguns, lidas como inconstitucionais, perdemos o direito de levar isso ao plenário. Respeitamos, perdemos no voto, mas acho que o que a Lei Orgânica do Município garante para nós, o que o nosso Regimento garante é justamente que as nossas reuniões sejam públicas, e por públicas, eu digo abertas, com a possibilidade de as pessoas poderem estar ali dialogando com os seus parlamentares, com aqueles que representam os seus segmentos, ou com aqueles contrariam, mas tentando qualificar. A sessão remota, embora seja fundamental, Presidente, importante para que a gente enfrente os problemas que aí estão, que não são poucos, que serão muito maiores no segundo semestre, eles nos tiram aquilo que há de melhor no nosso Parlamento. É por isso que eu quero fazer um apelo, eu votarei contra a resolução, presidente, porque ela não atende neste quesito, não atende nesta questão. Para mim, as sessões remotas são única e exclusivamente para a gente votar projetos que dizem respeito ao Covid-19; para aqueles que não dizem e que não podem esperar, nós podemos voltar às sessões normais e poder então, enfim, enfrentar as matérias. Por isso eu quero aqui fazer um apelo aos colegas para que a gente realmente repense e não tire aquilo que é de melhor, a autonomia, a participação desta Casa que fez uma história com a cidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado. O Ver. Alvoni Medina está com a palavra para encaminhar a votação do Projeto de Resolução nº 010/20.

VEREADOR ALVONI MEDINA (REP): Boa tarde a todos os colegas vereadores e vereadoras, nosso presidente Pujol, Luiz Afonso, nós somos favoráveis ao projeto de resolução que vai possibilitar a votação de todas as matérias que estão

pendentes na Casa de uma maneira mais próxima do nosso Regimento Interno, ainda que de forma virtual. Apresento duas emendas que visam assegurar a contagem dos prazos, o início em dias úteis e o término em dias úteis; quando o prazo expirar em sábado, domingo ou feriado, será prorrogado até o próximo dia útil conforme é previsto no Regimento Interno. A Emenda nº 02 visa assegurar o direito dos vereadores, nos termos do Regimento Interno da Casa, para que possam ser apresentadas emendas a partir da apresentação do projeto até o final da discussão geral em plenário, inclusive virtual, quando poderão ser apresentadas emendas ou subemendas de liderança limitadas até duas por bancada. Peço aos nobres vereadores que analisem essas duas emendas, peço o voto favorável a elas. Agradeço, e desejo uma boa sessão para nós.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação do Projeto de Resolução nº 010/20.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Bom, presidente Pujol e colegas vereadores, eu nem ia falar para que a gente entrasse na votação de uma vez, mas eu não posso deixar de fazer um registro: eu acho extremamente importante votarmos e aprovarmos a resolução que vamos votar porque a cidade não pode parar. A pandemia está aí, vai ser, até o final do ano, essa questão de aumenta casos, diminui casos, mas a vida das pessoas está continuando, e nós, vereadores, temos totais condições de votar projetos, de fazer leis que as pessoas têm necessidade no seu dia a dia. A questão da Covid-19 está saturada, já esgotou essa questão, os projetos que nós vereadores poderíamos votar para contribuir, nós votamos, a Câmara foi importante nesse momento de dificuldade, votou projetos importantes para a questão da pandemia, mas eu acho que nós temos que avançar, eu acho que votando essa resolução a Câmara demonstra seu tamanho e sua importância para a cidade. Então vamos votar a resolução, vamos aprovar, isso vai ser bom para o nosso trabalho, vai ser bom para o parlamento e, não tenho dúvida nenhuma, que vai ser bom para a cidade. Era isso.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Mendes Ribeiro. O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do Projeto de Resolução nº 010/20.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Boa tarde, Presidente, boa tarde colegas, nós fizemos um debate na Comissão de Constituição e Justiça, e não poderia ser de outra maneira, nós aprovamos o projeto, por estar em conformidade com as regras legislativas. Havia, como disseram alguns colegas, especialmente Alex, Oliboni e Mauro Zacher, uma vontade nossa de seguir nessa trilha também, porque podemos votar

outros projetos e voltaríamos praticamente à normalidade, mas nós sabemos que há uma diferença entre a presença física, num plenário, com as galerias lotadas, e as sessões de forma remota, como estamos fazendo agora. Diante desse quadro que nós vimos, na segunda-feira, em que o prefeito desdenhou, basicamente, das questões que nós levantamos, especialmente daquelas que eu levantei – porque eu fiz um rol de questões em que nos colocamos para ajudar a Prefeitura –, depois dos ataques do líder do governo, violentos, contra minha pessoa, contra o meu partido, e da forma que o prefeito está gerindo a crise nesse momento, de um lado, com medidas que nós concordamos, então ele deveria ter consideração e respeito por quem o ajuda, mas ele não tem respeito por ninguém, absolutamente ninguém, eu não consigo conceber como alguns dos senhores e das senhoras conseguem ter esse tipo de relacionamento com um prefeito que não nos respeita e não respeita esta Casa. Em plena pandemia, manda o projeto do Previmpa; depois, ele vem dizer, numa sessão da Câmara que “no ano que vem se paga”, não, ele pediu 60 meses, 5 anos, o próximo governo e mais um ano do outro governo! Eu não vou discutir exatamente os números que o Mauro Zacher apresentou, mas se não forem esses, são próximos. É muito dinheiro, não há prestação de contas. O prefeito não disse nem “muito obrigado” na sessão, para nós, que depositamos já parte dos R\$ 10 milhões! Nem “muito obrigado”, nenhuma consideração, absolutamente nada, nada e nada. Em plena pandemia, o governo insiste, publicamente; ele disse e sabe que o projeto da Procempa entrou antes do processo de pandemia, a Mesa aceitou, inclusive, uma audiência pública presencial, portanto estamos sob a égide – neste caso, desse projeto de lei –, sob as regras fora, absolutamente fora do caso de calamidade pública. E o prefeito vai e diz, sistematicamente, que vai quebrar a questão do monopólio da Procempa.

Não bastasse isso, na mesma semana, se anuncia que a Ceitec... E o governo federal fez uma aliança com a maior multinacional, Cisco, na área de dados. Isso é uma vergonha, estamos entregando o país, estamos entregando o que nós construímos com suor e lágrimas. Para quem? Para quem? Qual é o interesse que há nisso? Absolutamente não é o interesse público que está em jogo. Em plena pandemia, de costas para o mercado, o prefeito lança o processo nº 10/2020 da concessão do Mercado Público. Eu estou lendo página por página, senhoras e senhores, é uma vergonha! É uma vergonha o que esse prefeito quer fazer com a cidade. É escandaloso, nós não votaremos nessa resolução hoje por essas razões. Não pela boa vontade do colega Pujol, não pela boa vontade da Mesa Diretora, mas pela má-fé que o prefeito utiliza em todos os momentos. Está se utilizando de um discurso segundo a ocasião, por isso a nossa bancada – já quero deixar registrado, nós estamos no período de discussão – vai encaminhar, e eu, como líder, vou encaminhar a matéria e vou apresentar pelo SEI, imediatamente, a nossa declaração de voto. Já vou dizendo, como nós fizemos na segunda-feira, vamos dar maior divulgação, ninguém nos calará. Enquanto houver parlamento, enquanto houver estado de direito, a nossa voz tem que ser ouvida. Obrigado.

(Não revisado pelo orador)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Adeli. Só para fazermos um esclarecimento, no sistema que nós estamos utilizando, temos só encaminhamentos, não há discussão geral. Discussão geral e encaminhamentos só haverá se voltarmos ao sistema regimental normal.

Sr. Presidente, não temos registro de novas inscrições.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não há mais inscrições. Temos que iniciar, de imediato, a votação. Existem três emendas, e as emendas terão que ser regimentalmente votadas de início. Nessas condições, não teremos outro caminho a seguir senão o processamento normal, votando, desde já, a Emenda nº 01, já que, não existindo nenhum outro partido querendo encaminhar a votação, dou por encerrado o período de encaminhamento. Com a palavra V. Exa. para coordenar a decisão da Casa, que espero que seja a mais feliz de todas. Obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Presidente.

Em votação nominal a Emenda nº 01 ao Projeto de Resolução nº 010/20. (Procede à leitura da Emenda nº 01 ao PR nº 010/20.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 16 votos **SIM** e 17 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro rejeitada a Emenda nº 01 ao PR nº 010/20.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Votei “não”, e a declaração de voto já está sendo formatada no SEI.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Votei “sim”, porque me parece que é uma emenda lógica que traz o Regimento para dentro da nossa Resolução.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Reafirmei o que está no nosso Regimento, votando “sim”.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Tendo em vista que nós vamos voltar, com essa nova Resolução, ao Regimento ordinário da Casa, essa previsão já existe. Então, levando em consideração a iniciativa dos colegas, que foi meritória, mas não vejo como necessária, porque já está previsto no Regimento, votei “não”.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Tendo em vista que a Emenda nº 03, de autoria da Ver.^a Mônica Leal, contempla a Emenda nº 01 e também a Emenda nº 02, eu votei “não”.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Eu votei “sim” porque o que abunda não prejudica – já está no Regimento, como disse o Ver. Cassio Trogildo.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Eu não consegui me manifestar antes, mas quero dizer que concordo plenamente com a fala do Ver. Cassio Trogildo, não teria nenhum problema em aprovar as emendas dos vereadores Alvoni e José Freitas, mas elas remetem para o Regimento, e, na resolução, já se fala que será utilizado o Regimento; portanto, votei contrário, não por ser contra a posição dos vereadores, mas porque já está previsto na resolução que a base é o Regimento.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Bom, eu penso que o projeto de resolução não precisaria de emenda nenhuma, mas a emenda do Ver. Freitas não prejudica em nada o projeto de resolução; por isso, eu votei “sim”.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal a Emenda nº 02 ao Projeto de Resolução nº 010/20. Solicito ao nosso diretor legislativo que faça a leitura da emenda.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura da Emenda nº 02, ao PR nº 010/20.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 15 votos **SIM** e 18 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro rejeitada a Emenda nº 02 ao PR nº 010/20.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Pelos mesmos motivos da emenda anterior e reconhecendo o mérito da iniciativa, mas já tem a previsão no Regimento. Então, eu creio que não precise repetir. Respeitosamente aos meus colegas, queridos colegas da bancada do Republicanos, eu votei “não” por não... (Problemas técnicos no som.) ...já está no Regimento.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Pelos mesmos motivos da Emenda nº 01, meu voto foi “não” na Emenda nº 02.

VEREADOR DR. GOULART (PTB): Pelo mesmo motivo do meu líder Cassio Trogildo, votei “não”.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Como essa emenda também não prejudica a resolução, eu votei “sim”.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal a Emenda nº 03 ao Projeto de Resolução nº 010/20. (Procede à leitura da Emenda nº 03 ao PR nº 010/20.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 16 votos **SIM** e 18 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro rejeitada a Emenda nº 03 ao PR nº 010/20.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Por entender que nessa fase nós devemos apenas utilizar ferramenta virtual e usar exatamente o nosso Regimento, eu acho que não precisamos de alterações, por isso votei “não”.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Caso o projeto venha a ser aprovado, eu acho que a Emenda nº 03 contempla e melhora o projeto, por isso votei “sim”.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PL): Dr. Luiz Afonso, vereadores, nós não podemos também mudar o Regimento por força de uma resolução, então nós estamos fazendo algumas alterações no Regimento através da resolução. Então nós teríamos que mudar o Regimento. A resolução manda para o Regimento, e não muda o Regimento, portanto votei “não”.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT) (Questão de Ordem): A minha assessoria me alertou e eu preciso dividir com o diretor. Eu preciso que seja respondido, diretor, porque é o seguinte: a liminar que foi deferida, no seu no item *b* diz que não se podem pautar projetos que não tratem de combater o Covid-19, o que contraria a resolução pelo STR. Eu lhe pergunto, Luiz Afonso, se nós estamos votando algo que não diz respeito à Covid-19, nós estamos de acordo? Não teríamos que respeitar a liminar?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Desculpe, vereador, mas a diretoria legislativa não interpreta decisões judiciais. As interpretações são feitas pela Procuradoria da Casa.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT) (Questão de Ordem): O nosso entendimento é que poderia estar havendo aqui um desrespeito à liminar deferida, no seu entender, eu queria que ficasse registrado aqui ao Presidente. Não sei a Procuradoria está acompanhando a sessão, ela poderia então fazer a interpretação, se nós não estamos desrespeitando uma liminar.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, Ver. Mauro Zacher, está feito seu registro. Muito embora agora não seja da competência da diretoria, nós estamos tratando de um rito para ser usado parcialmente em projetos que dizem respeito à pandemia, embora não seja diretamente nessa direção. A Procuradoria se manifestará sobre o tema.

Em votação nominal o Projeto de Resolução nº 010/20. (Pausa.)

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Exatamente por ter essa dúvida em relação a ser um projeto que trata da pandemia, eu voto “não”.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Temos que continuar votando tudo. Voto “sim”.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Como tem uma liminar que não está esclarecida pela Procuradoria da Casa, que já poderia ter esclarecido, eu voto “não”.

VEREADOR MAURO ZACHER (PDT): Eu voto “não”, mas gostaria de fazer um requerimento ao Presidente Pujol para que nos responda antes da finalização da votação. É uma questão importante que tem que ficar muito clara para todos nós. Eu não sei se a Procuradoria está presente, não encontrei aqui na nossa tela, mas seria importante a Procuradoria se manifestar em relação a se nós estamos aptos ou não a votar essa matéria. Então faço este requerimento ao Presidente Pujol.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Ver. Mauro, passei o assunto para a Procuradoria e teremos a resposta em breve.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): A Câmara é um poder da República e não pode ser tolhida de exercer as suas prerrogativas constitucionais. Voto “sim”.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Se a matéria que está sendo votada é uma matéria que não tem nada a ver com a pandemia, ela não pode ser votada; não tenho dúvida nenhuma que nós estamos descumprindo uma ordem judicial. Eu penso que imediatamente a Procuradoria tem que se manifestar. Por isso voto “não”.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, poderíamos interromper a sessão por alguns minutos para fazermos os contatos....

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Estão suspensos os trabalhos.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h50min.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 16h02min: Estão reabertos os trabalhos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Consultando o procurador-geral da Câmara, Dr. Fábio Nyland - ele entende que a

matéria, assim como tinha acertado antes, embora não diretamente trate de uma ação de combate ao coronavírus, se trata de uma norma procedimental da votação de projetos relacionados ao coronavírus; óbvio que por natureza da sua vinculação com a necessidade de votar projetos sobre o coronavírus, entende-se que, de fato, a resolução estaria dentro da perspectiva de poder ser regularmente votada.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** o Projeto de Resolução nº 010/20 por 19 votos **SIM** e 15 votos **NÃO**.

Não havendo mais nenhuma manifestação, dou por encerrada a presente sessão. Obrigada a todos que contribuíram com a mesma.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 16h06min.)

* * * * *